



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 09 de dezembro de 2021.

De: Plenário

Para: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo

Referência:

Processo nº 791/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 43/2021

Autoria: Pablo Florentino

Ementa: Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão

Ação realizada: Apresentado pedido de dispensa de interstício

Descrição:

Projeto aprovado por unanimidade na sessão ordinária do dia 07 de novembro de 2021.

Recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça Redação Final, Infraestrutura e Serviços Públicos e Direitos Difusos e Coletivos.

Segue para elaboração do respectivo Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Providências

Fabíola S. Costa
Agente Administrativo(a)

